

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 195/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 159.000,00
(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0212 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	159.000,00
Soma da Ação:	159.000,00
Soma da Unidade:	159.000,00
Total Geral:	159.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0212 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	19.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:	49.000,00
2061 ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	159.000,00
Total Geral:	159.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057